

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8E06AD93F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 170/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos, deste Município de São João da Varjota-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 325-1, ocupante do cargo de Assessor de Apoio à Inclusão, desta Prefeitura Municipal, para atuar como **Fiscal de Contratos**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, registrando as ocorrências em relatórios próprios, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, 2 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI